



REQUERIMENTO N° 49/2018

O Vereador que subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, a renúncia ao cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá, com fulcro nos artigos 28, inciso III, 29 e 123, §3º, todos do Regimento Interno desta Casa.

JUSTIFICATIVA

Tal decisão se fundamenta em razões de fulcro pessoal e familiar, não tendo hoje mais possibilidades de assumir funções além daquelas da qual a nobre função de vereador me propicia. Espero continuar desempenhando com o mesmo zelo e dedicação de sempre sendo, para tanto, imprescindível meu afastamento do cargo ora em contexto. Aos colegas com o qual desempenhei minhas funções neste exercício da Mesa Diretora, meu respeito e espero contar com a vossa compreensão perante os motivos pelo que aqui foram explanados.

Câmara Municipal de Itapoá, 03 de outubro de 2018.

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>